Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 231/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a promoção de atividades de desenvolvimento agrícola, qualificação profissionalizante e social, orientações quanto as diversas técnicas e culturas, assim como o fortalecimento de espaços comunitários e familiares para iniciativas produtivas, voltadas aos moradores da Vila Santa Rita.

Interessada: Associação dos Lavradores e Lavradoras de Parauapebas e Ourilândia do Norte - Pará.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação dos Lavradores e Lavradoras de Parauapebas e Ourilândia do Norte – Pará, que é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, desenvolvimento agrícola e socioeconômico, possuindo ainda finalidades assistenciais, culturais e educacionais, fundada em 14 de Maio de 1996, tendo sede no município de Parauapebas, na colônia Santa Rita, Km 48. Desde sua fundação a instituição tem desenvolvido relevantes serviços na defesa e na garantia dos direitos sociais e apoio aos agricultores e comunidade em geral.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos

de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação dos Lavradores e Lavradoras de Parauapebas e Ourilândia do Norte – Pará, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a promoção de atividades de desenvolvimento agrícola, qualificação profissionalizante e social dos moradores da Vila Santa Rita.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	20 608 3063 2.130	Apoio as organizações sociais de produção agropecuária		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	80.000,00
		Contribuições/investimentos	4.4.50.41.00	100100	20.000,00
TOTAL					100.000,00

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB